AEFAN

Associação Escola Família Agrícola de Natalândia - MG

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

**ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE NATALÂNDIA - EFAN**



CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E ENSINO FUNDAMENTAL, EM REGIME DE ALTERNÂNCIA.

**“Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo”. Paulo Freire**

Natalândia – MG

2020/2021

 **LISTA DE ABREVIAÇÕES**

**EFAN-** Escola Família Agrícola de Natalândia

**MG-** Minas Gerais

**CEFFA-** Centros Familiares de Formação por Alternância

**FETAEMG-** Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais

**AMEFA-** Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas

**INCRA-** Instituto de Colonização e Reforma Agrária

**SDT-** Secretaria de Desenvolvimento Territorial

**UFV-** Universidade Federal de Viçosa

**CIAT-** Comissão de Implementação das Ações Territoriais

**PRONERA-** Programa de Educação Nacional na Reforma Agrária

**MDA-** Ministério do Desenvolvimento Agrário

**ENEM-**  Exame Nacional do Ensino Médio

**HISTÓRICO**

A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA de Natalândia, denominada pela sigla AEFAN, criada em 15 de abril de 2003, com sede no Projeto de Assentamento Saco do Rio Preto, Município de Natalândia - MG, com Foro na Comarca de Bonfinópolis, MG, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, composta de famílias, pais e mães, educandas, egressas, pessoas e entidades afins, tendo como área de abrangência o município de Natalândia e o Noroeste do Estado de Minas Gerais, compreendendo os municípios dos Territórios do Noroeste e Águas Emendadas.

O presente Projeto Político Pedagógico é fundamentado nos princípios filosóficos e metodológicos dos Centros Familiares de Formação por Alternância – CEFFAs - que adotam quatro pilares básicos: a) A Associação Gestora, de responsabilidade de famílias, pessoas e entidades afins; b) A Pedagogia da Alternância como estratégia de organização dos tempos escolares e de formação apropriada à realidade, integrando a prática com a teoria; c) A formação Integral e personalizada; d) O Desenvolvimento Local sustentável e solidário.

A discussão em torno da EFAN iniciou com a necessidade de oferecer um curso de ensino médio profissionalizante para os filhos de agricultores familiares da região.

Os assentados dos Projetos de Assentamento Saco do Rio Preto, Mangal e Mamoneiras, no Município de Natalândia-MG, envolveram-se, inicialmente, neste Projeto para a realização de um sonho comum de uma “Escola Agrícola do Campo”. Posteriormente, os municípios vizinhos, Dom Bosco, Bonfinópolis de Minas, Riachinho e Brasilândia de Minas integraram ao movimento fortalecendo esta luta.

A semente foi lançada pelas Associações dos Projetos de Assentamento de Natalândia tendo como parceiros os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, as Prefeituras e o Poder Legislativo dos municípios citados e o Pólo Regional da FETAEMG Noroeste de Minas. Foram realizados vários trabalhos como: reuniões, encontros, visitas e assembleias ao longo do período.

Estes municípios participaram do 1º Seminário Regional sobre Escola Família Agrícola, organizado pela FETAEMG e parceiros, em Paracatu, no ano de 2002. Neste Seminário foram expostas: O que é uma EFA e como implementá-la. Neste Seminário Regional, o município de Natalândia viu a possibilidade concreta de realizar o sonho de uma educação de qualidade, adequada para o futuro dos jovens e para o desenvolvimento dos Assentados em seu próprio meio sócio-ambiental.

Nesse processo tiveram participação ativa, várias lideranças, dentre elas Maria Antônia da Costa Nogueira (Lia) e Francisca Raimunda da Cunha (Dona Fia). Neste evento, convidaram a AMEFA – Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas, para um encontro sobre o tema no Município de Natalândia.

A AMEFA- Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas atendeu ao convite e participou do 1º encontro sobre o Projeto EFA, oportunidade que foi representado por seu Secretário Executivo Idalino Firmino dos Santos. O evento aconteceu no Assentamento Saco do Rio Preto, ainda no ano de 2002. A assessoria da AMEFA foi decisiva e esclarecedora para o grupo de assentados dos três Projetos de Assentamento em Natalândia. Fizeram-se presentes também, representantes do Sindicato, INCRA, Prefeitura e Câmara Municipal de Natalândia.

Nas atividades propostas neste dia, foram sugeridas pela AMEFA, o estudo de uma cartilha: “EFA Prazer em conhecer, alegria em conviver” e Estatuto comum da Associação Gestora de uma EFA. Diante das discussões e atividades propostas, surge a primeira ação para a organização da criação da Associação Escola Família Agrícola de Natalândia. Incentivadas e motivadas, os assentados e parceiros fizeram reuniões com o propósito de aprofundar os conhecimentos sobre a EFA, expostos na Cartilha e no Estatuto, envolvendo mais pessoas na discussão.

Nesta mesma época, o INCRA realizava um diagnóstico com a finalidade de conhecer as necessidades prioritárias dos assentados, para planejar um Programa de consolidação, visando à emancipação dos Assentamentos. O diagnóstico confirma e reafirma o sonho dos assentados de terem uma escola adequada ao desenvolvimento da agricultura familiar em Natalândia. Após análise dos dados diagnosticados o INCRA propôs a implementação do PAC – Programa de Aperfeiçoamento e Consolidação de Assentamentos. Diante das prioridades estabelecidas pelos assentados, o PAC veio contribuir com várias melhorias, das quais se destaca a construção da rede física da Escola Família Agrícola, a aquisição de equipamentos e mobiliários, instalação de água e melhoria de estradas.

O PAC veio sinalizar um sentimento de segurança para as famílias assentadas que já vinham buscando conhecimentos através dos estudos sobre Educação do Campo. Outras atividades apoiadas pelo PAC foram as visitas de estudo a Projetos EFAs em funcionamento e em implantação nos seguintes municípios: Itaobim, Jequitinhonha e Riacho dos Machados. Após a realização de vários encontros e reuniões, o “Coletivo de Educação” dos Assentamentos planejou uma Assembleia Geral que aconteceu no dia 15 de abril de 2003, na Câmara Municipal de Natalândia. Neste evento, constituiu-se a Associação Escola Família Agrícola de Natalândia – AEFAN.

O trabalho de base para a implantação da EFA de Natalândia enfrentou várias dificuldades internas e externas. As internas são relacionadas aos atrasos do INCRA na implementação dos Projetos do PAC, aos processos burocráticos de licitação e à falta de de mobilização e maior envolvimento de todos assentados e a sociedade local. As dificuldades externas são relacionadas às mudanças políticas no município e a articulação e consolidação de parcerias com algumas instituições.

O biênio 2003/2004 foi marcado por lutas e desafios, tanto nas articulações locais quanto na formação de parcerias institucionais. O principal desafio foi colocado pela gerência do PAC, que condicionava a liberação da verba para a construção do prédio da escola à comprovação da verba para funcionamento do curso. A AEFAN passou a realizar reuniões, convocando representantes do PRONERA a fim de se propor o convênio para financiar o projeto. Foram necessárias muitas negociações, pois o PRONERA é regido por algumas normas que impactavam com propostas da AEFAN, na época. Houve dificuldades em ajustar conceitos das partes, de forma a se contemplar normativas legais do Programa e a proposta educacional criada na busca pela escola. Em reuniões de pessoas e entidades parceiras com representante do PRONERA foi evidenciada a necessidade de se conveniar com uma instituição devidamente credenciada junto aos órgãos estaduais e/ou federais, que possuísse toda a documentação inerente ao funcionamento do curso que se pretendia oferecer. A AEFAN ainda não possuía esse perfil, o que se tornou novo obstáculo para o avanço do projeto.

Os obstáculos acumulavam-se, os participantes da Associação viam-se diante de problemas cuja solução parecia distante e inatingível. No mês de março de 2005 foi realizado um Seminário em Natalândia, que contou com a participação da AMEFA, do INCRA, da Prefeitura Municipal de Natalândia, do STR e de membros e simpatizantes da AEFAN. Neste Seminário foram sinalizadas algumas atitudes que poderiam abrir possibilidades de sucesso para o projeto, como um contato maior da FETAEMG- Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Estado de Minas Gerais com instituições estaduais e um aprofundamento nas propostas para o PRONERA- Programa Nacional de Educação Reforma Agrária. Este Seminário teve como produto o revigoramento das forças envolvidas, tanto no âmbito local quanto em meio às parcerias constituídas.

Diante da situação em que se encontravam as negociações com o PRONERA, surgiu a ideia de se firmar uma parceria com a Universidade Federal de Viçosa - UFV, a qual, através de seu Departamento de Educação já atuava em projetos educacionais na Região Noroeste, a exemplo de outras regiões, tendo uma reconhecida identidade com as propostas e aspirações dos movimentos de trabalhadoras rurais. A AEFAN e a UFV tornaram-se, então, parceiras, possibilitando, dentre outras conquistas subjetivas, a celebração do Convênio, em dezembro de 2005, com o INCRA-MG.

Nesse mesmo ano constituiu-se na Região Noroeste a Comissão de Implementação das Ações Territoriais – CIAT, que atuaram na promoção do desenvolvimento sustentável em nível de território, junto à Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDT, e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. A AEFAN se fez representar nesta comissão, através de seu Secretário, Romualdo Rossi, o qual defendeu como prioridade educacional no Território a construção de um laboratório para atendimento da Escola Família Agrícola de Natalândia. A indicação foi aceita por grande maioria na Comissão. Por falta de documentações do Município de Natalândia, em 2005 a CAIXA arquivou o Projeto do laboratório. Mas no Planejamento de 2006 o Projeto foi reconduzido à aprovação, tendo êxito. Sanadas, então, as dificuldades relativas à documentação, efetivou-se a possibilidade de construir o indispensável laboratório da EFAN.

O fim do ano de 2006 teve como marca principal as atividades de credenciamento da AEFAN junto a SEE e a conclusão de documentos escolares da EFAN. Concomitantemente, continuou-se a realização de seminários e encontros envolvendo as instituições parceiras e buscando-se apoio em outras organizações regionais. E o início do ano letivo, com sua primeira turma.

As primeiras turmas tiveram aulas em estruturas improvisadas e provisórias, dificultando a permanência de muitos jovens.

Em 2010, pelo parecer 911/10 de 26 outubro de 2010 a Escola Família Agrícola de Natalândia teve autorizado seu credenciamento e funcionamento por estar em conformidade a Resolução 449/02 do CEE.

No fim do ano de 2012, a Escola Família Agrícola de Natalândia enfrentou sua maior crise, marcada por dívidas trabalhistas e previdenciárias.

Em meio a crise, uma nova diretoria assumiu a Associação Escola Família Agrícola conseguiu em 2013 e após muito trabalho de Clene Vinicius Gontijo, Marcos Aparecido Ferreira da Silva e Luzia Tolentino, resgataram a credibilidade da instituição de ensino com a oferta de um ensino com garantia do padrão de qualidade e firmaram novas parcerias com o poder público e com a iniciativa privada, permitindo atingir seu escopo de ofertar um ensino de alternância com qualidade.

O ano de 2013 é sem qualquer contestação o divisor de águas na história da Escola Família Agrícola de Natalândia. No início do ano, com recursos do INCRA, a EFAN passou a funcionar em novas instalações, sito no Assentamento Saco do Rio Preto, a área de 14 ha destinada a Escola que permitiu executar no plano prático todas as demandas presentes na proposta curricular que alinhada a uma estrutura apropriada e indicada para alojar os alunos em seus dormitórios durante o período tempo-escola, assim como espaços adequados para a realização das seis refeições diárias (café da manhã, café no intervalo, almoço lanche da tarde, jantar e chá antes de dormir), assistir aulas teóricas, além de laboratório de análise, biblioteca, banheiros e espaço para acompanhar os telejornais, configura as instalações da escola numa extensão das residências dos estudantes.

A adequada infra-estrutura permite alcançar a característica básica da Escola Família Agrícola que é a pedagogia da alternância, que proporciona uma estreita ligação entre Escola – Comunidade – Família, fazendo com que os educandos contextualizem a sua realidade de vida através dos instrumentos pedagógicos específicos da Pedagogia da Alternância.

No tocante ao corpo funcional da EFAN este é constituído odiernamente por profissionais qualificados, vide que mais de 90% possui curso superior completo e ao menos uma especialização, o que alicerçada a assessoria jurídica, coordenação pedagógica, coordenação técnica e coordenação de registros escolares permite a garantia do padrão de qualidade do ensino ofertado.

No prisma legal, após muitas tentativas a EFAN teve, enfim, parecer favorável a abertura de curso técnico em agropecuária na modalidade pós-médio, permitindo, assim, atender, em menor tempo, alunos que já tenham cursado o ensino médio regular.

Por esses motivos, a Escola conta atualmente com mais de quatrocentos e cinquenta estudantes matriculados, naturais de mais de vinte e quatro municípios, assim como uma excelente equipe de parceiros: FETAEMG, INCRA, AMEFA, Prefeituras da região, sociedade civil e empresas da região.

Embora inúmeros avanços sejam visíveis nesses últimos anos, a Escola Família Agrícola de Natalândia tem um propósito maior, qual seja: a excelência do padrão de qualidade na oferta do curso técnico em agropecuária voltado a atender a agricultura familiar.

Atualmente diversos estudante tem tido êxito nos vestibulares e no ENEM, reforçando a capacidade da instituição em oferecer um ensino contextualizado e apropriado a realidade nacional. Mais de cinquenta estudantes foram aprovados nas melhores Universidades Públicas nos últimos quatro anos, o que reforça essa capacidade da instituição.

Além disso, boa parte dos estudantes tem implementado seus projetos profissionais nas propriedades rurais das famílias e levado assistência técnica para os assentamentos de Reforma Agrária e propriedades rurais, fortalecendo o campo.

É por essa razão, que todo planejamento a médio e longo prazo foram desenvolvidos resultando no escopo coletivo. Além disso, pretende-se ampliar o número de famílias atendidas direta e indiretamente com as práticas desenvolvidas pela EFAN, motivo pelo qual pretende executar com perfeição todos os instrumentos da pedagogia da alternância de modo a fortalecer a educação do campo, compreendida ao mesmo tempo como conceito em movimento, caracterizado pelo espaço de reivindicações e abrindo espaço para a efetivação do direito à educação, dentro e fora do Estado.

A Escola Família Agrícola de Natalândia continuará sua jornada em busca de sua excelência e reafirma a necessidade de diálogo permanente entre as práticas educativas escolares e a educação popular, entre os diferentes sujeitos e instituições que as fazem acontecer no cotidiano para que possamos responder ás demandas que a sociedade e especialmente os segmentos socialmente excluídos trazem para dar continuidade ao seu processo de desenvolvimento pessoal, profissional e social.

**SUMÁRIO**

[**1.** **IDENTIFICAÇÃO** 12](#_Toc19783300)

[**2.** **OBJETIVOS** 12](#_Toc19783301)

[2.1 GERAL 12](#_Toc19783302)

[**2.1.01.** **ESPECÍFICOS** 12](#_Toc19783303)

[**3.** **PEDAGOGIA CONSTRUIDA APARTIR DE UM PRÁTICA DE ENSINO** 13](#_Toc19783304)

[**4.** **NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, INTELECTUAIS E MORAIS DO EDUCANDO:** 17](#_Toc19783305)

[**5.** **ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE REPRESENTAÇÃO** 19](#_Toc19783306)

[5.1 ASSOCIAÇÃO LOCAL 19](#_Toc19783307)

[5.2 EQUIPE DIRETIVA 19](#_Toc19783309)

[**5.2.1 Diretor** 19](#_Toc19783310)

[**5.2.2 Vice-Diretor** 19](#_Toc19783312)

[**5.2.3 Coordenação Pedagógica** 19](#_Toc19783314)

[**5.2.4 Coordenação Administrativa** 20](#_Toc19783316)

[**5.2.5 Supervisor Escolar** 20](#_Toc19783317)

[5.3 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL 21](#_Toc19783319)

[**6.** **REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO** 21](#_Toc19783323)

[7. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO; 23](#_Toc19783324)

[**8.** **ORGANIZAÇÃO CURRICULAR** 24](#_Toc19783325)

[**9.** **CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.** 26](#_Toc19783326)

[10. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO; 27](#_Toc19783327)

[**11.** **BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.** 30](#_Toc19783328)

[**12.** **PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO.** 30](#_Toc19783329)

[**13.** **CERTIFICADOS E DIPLOMAS A SEREM EMITIDOS.** 30](#_Toc19783330)

[**14.** **ORGANIZAÇÃO CURRICULAR** 31](#_Toc19783331)

[14.1. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS E AÇÃO METODOLÓGICA; 31](#_Toc19783332)

[14.2.1 Plano de Estudo 34](#_Toc19783333)

[14.2.2 Colocação em Comum 34](#_Toc19783334)

[14.2.3 Caderno da Realidade 35](#_Toc19783335)

[14.2.4 Viagens e Visitas de Estudo 35](#_Toc19783336)

[14.2.5 Intervenções Externas 36](#_Toc19783337)

[14.2.6 Atividades Retorno 36](#_Toc19783338)

[14.2.7 Experiências/Experimentos 36](#_Toc19783339)

[14.2.8 Visitas às Famílias 37](#_Toc19783340)

[14.2.9 Estágios 37](#_Toc19783341)

[14.2.10 Projeto Profissional 38](#_Toc19783342)

[14.2.11 Caderno de Acompanhamento 38](#_Toc19783343)

[14.2.12 Tutoria 38](#_Toc19783344)

[15. CONTEÚDOS VIVENCIAIS/TEMAS POR SÉRIE 39](#_Toc19783345)

[16. EVENTOS INTERDISCIPLINARES 40](#_Toc19783346)

[**17.** **APOIO A CONTINUIDADE DOS ESTUDOS POR PARTE DA COMUNIDADE DISCENTE** 41](#_Toc19783347)

1. **IDENTIFICAÇÃO**

**Quadro 1: Dados da Mantenedora e da Unidade Escolar**

Eixo Tecnológico:

|  |  |
| --- | --- |
| **CNPJ**  | Nº 07.395.381.0001/02 |
| **Razão Social**  | Associação Escola Família Agrícola Natalândia  |
| **Nome Fantasia**  | AEFAN |
| **Estabelecimento**  | Escola Família Agrícola de Natalândia – EFAN |
| **Esfera Administrativa**  | Particular - Comunitária (art. 19 item II e art. 20 item II LDBN - 9394/2006)  |
| **Endereço**  | P.A Saco do Rio Preto, lote 10, Natalândia-MG |
| **CEP**  | CEP 38658-000  |
| **Município - UF**  | Natalândia –MG |
| **Telefone – Fax**  | Telefone (38) 3458-0015 |
| **E-mail**  | secretaria@efan.com.br |
| **Contatos da Assessoria Técnica** | Secretaria Executiva da Associação (38)999433136 |

**Quadro 2: Dados do Curso**

|  |  |
| --- | --- |
| **CURSO**  | Formação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária |
| **Eixo tecnológico**  | Recursos Naturais  |
| **Habilitação**  | AGROPECUÁRIA  |

1. **OBJETIVOS**
	1. GERAL

Proporcionar a formação de pessoas para uma vida inspirada numa cultura de paz, amor, justiça e liberdade, através da reflexão e vivência de valores pessoais, sociais e morais. Entendemos que a educação é um processo dinâmico, por isso acreditamos na importância da participação construtiva do aluno, simultaneamente na intervenção e mediação do educador para a aprendizagem dos conteúdos. Assim o objetivo da Escola Família Agrícola de Natalândia é implementar uma educação de qualidade, que reconheça e valorize as diferenças existentes entre os discentes e dessa forma estimule e desenvolva inteligências e competências, contribuindo assim, no aflorar das verdadeiras vocações, possibilitando ao aluno o desenvolvimento da sua capacidade de aprender, tendo em vista o processo de construção e reconstrução de conhecimentos, de habilidades e a formação de atitudes e valores. Possibilitar ao aluno a compreensão da realidade em que está inserido, participando da vida em sociedade nas suas dimensões sociais, políticas e culturais, assegurando a formação indispensável para o exercício da cidadania e consequente participação em uma sociedade democrática.

O Curso de Formação Profissional Técnica de Nível Médio, no cumprimento dos objetivos da educação nacional articulada, integrada com o Ensino Médio e em regime de alternância, com enfoque em agroecologia, de uma forma geral, tem por objetivo proporcionar ao estudante conhecimentos, saberes, valores e competências profissionais necessários ao exercício profissional e da cidadania, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio históricos e culturais.

* + 1. **ESPECÍFICOS**

No âmbito da Formação básica:

* Possibilitar a avaliação, o reconhecimento e a certificação dos beneficiários para prosseguimento ou conclusão de estudos;
* Relacionar os conteúdos de cada disciplina do curso às teorias, conhecimentos e habilidades necessárias à atuação do Técnico em Agropecuária;
* Proporcionar a apropriação de conhecimentos - da ciência, tecnologia, da cultura do trabalho - envolvidos de forma indissociável na atuação enquanto Técnicos em Agropecuária e cidadãos;
* Possibilitar aos estudantes a construção, no ambiente escolar, de sensos de competência e valores que lhes tornem capazes de serem responsáveis pela parte que lhes cabem para a promoção humana e o desenvolvimento social;
* Oferecer aos educandos uma formação mais completa, de caráter integral para a leitura do mundo e atuação como cidadão pertencente à sua Comunidade, seu município, Estado e país, integrado dignamente a sua sociedade política;
* Realizar a Integração dos conhecimentos científicos, culturais, técnicos e tecnológicos;
* Oportunizar aos jovens do Curso Técnico em Agropecuária Integrado uma formação que assegure o seu ingresso no mundo do trabalho e consequentemente a confiança na elevação da escolarização como meio de realização pessoal.
* Formar agentes de desenvolvimento local numa perspectiva agroecológica, estimulando a ajuda mútua, o associativismo e o cooperativismo entre jovens, familiares e comunidade;
* Articular ações que estimulem o aluno à participação, às trocas, à colaboração, à criação, a crítica e à reflexão, fazendo com que se torne sujeito de sua aprendizagem na aquisição do conhecimento.

 • Promover a consolidação de uma cultura de sucesso escolar; Realizar procedimentos de avaliação e intervenção às queixas escolares, visando conhecer e investigar os múltiplos fatores envolvidos no contexto escolar;

 • sensibilizar as famílias quanto à participação no processo educacional dos estudantes;

 • Orientar o docente quanto às práticas pedagógicas e à realização das adequações curriculares necessárias;

 • Realizar intervenções junto ao estudante individualmente e/ou em grupo;

 • Evidenciar contradições entre as normas, práticas educativas e os discursos dos sujeitos;

 • Contribuir para análise das rupturas e para reformulações institucionais;

• Participar do processo anual de estratégia de matrícula;

 • Colaborar com a elaboração e desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico da escola; Projeto Político Pedagógico da EFAN.

 • Informar à comunidade escolar acerca da legislação e das normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional.

1. **PEDAGOGIA CONSTRUIDA A PARTIR DE UM PRÁTICA DE ENSINO**

A Pedagogia da Alternância é um projeto em construção. Nasceu da prática e não de teorias a partir de gabinetes. Muitos teóricos contribuíram e ajudaram na fundamentação desta prática como Frenet, Cousinet, Piaget, Dewey, Paulo Freire, Rogers e outros ligados às correntes pedagógicas progressistas. A seguir um pouco de contexto geral da Escola Família Agrícola.

Pedagogia da Alternância é uma ação educacional que tem foco primordial na formação humana, no desenvolvimento pleno do humano, na perspectiva de perceber-se inserido e empoderado da dinâmica social e econômica da sociedade, buscando na cultura e na valorização do saber da experiência o fundamento desta formação humanizadora. Neste sentido a sua organização curricular entrelaça as determinações legais do sistema de ensino com a singularidade de sua organização pedagógica pautada na alternância de espaços e tempos. Isto é sistematizado a partir do Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 01/2006, no qual a Pedagogia da Alternância tem sua organização pedagógica legitimada.

Assim, ao alterar tempo e espaço, a Pedagogia da Alternância pode apresentar diversas intensidades e peculiaridades que variam de acordo com a relação e o entendimento que ocorre no movimento alternante dos espaços e tempos. Isto é, espaços e tempos tendo como referência a separação pontual e sucessiva desses momentos, sem relações, ou como espaços e tempos de observação não comprometida ou, por fim, como momentos de reflexão e ação implicada e com sentidos e sentimentos de pertencimento.

Isto se apresenta como a alternância real também denominada de alternância integrativa ou copulativa (GIMONET, 2007, PUIG-CALVÓ, 1999). Nesta há o foco na conexão, na relação da ação e da reflexão sobre si mesmo e o meio de maneira complementar. Ou seja, se caracteriza pela implicação dos atores e dos sistemas e contextos no processo permitindo, dessa forma, “inclusive para prosseguimento de estudos, e contribuir positivamente para o desenvolvimento rural integrado e auto-sustentável, particularmente naquelas regiões/localidades em que prevalece a agricultura familiar” (BRASIL, 2006, p. 9). Portanto, a organização pedagógica da Alternância proporciona um projeto formativo que tem a participação e o envolvimento dos atores da formação, ou seja, família-estudante-monitor/professor tanto na sua elaboração como na sua execução. Isto coaduna com a multiplicação de formadores que através de um conjunto de interações, experiências e trocas, favorece a partilha com a família, comunidade, instituições, associações, parceiros, entre outros que assumem a co-formação na alternância e, em razão do movimento da alternância (sessão escolar e sessão familiar) e seus instrumentos pedagógicos, promovem uma *rede relacional*. Conforme Gimonet, relacionando o campo social, familiar e profissional criando “um sistema relacional amplo e denso, constituído de pequenas ilhas relacionais no seio das quais os contatos humanos se multiplicam” (2007, p.82).



Representação da rede relacional - Fonte: GIMONET, 2007, p.82.

A partir dessa organização pedagógica a Pedagogia da Alternância aplicada na Rede CEFFA embasada nos princípios e finalidades de um movimento internacional historicamente construído em pilares que caracterizam uma Escola Família Agrícola (formação integral, alternância, associação local e desenvolvimento do meio) tem ampliado e alterado a concepção do termo de professor para monitor. Ou seja, os papéis não são de um professor tradicional, mas sim de formador que tem suas funções diversificadas pois não há apenas uma relação entre um estudante, um professor e um saber mas sim a função de “gerir uma complexidade educativa” que interage com as famílias, histórias de vida, ambientes sociais, culturais e profissionais que descaracteriza a função de professor na perspectiva de professar o saber para passar à denominação de monitor, ou seja, Educador em Alternância que assume “uma diversidade de encontros e confrontos” (p. 125-126).

A função de monitor ultrapassa a concepção de transmissor do saber. Nela amplificam-se as relações, as interações, as ações e as percepções para além do espaço físico da sala de aula. O processo de aprender e ensinar acontece em todos os espaços, na reciprocidade da relação, na polivalência deste profissional. Gimonet já enfatiza isso ao dizer que, ele não pode ser um professor centrado em sua disciplina. Ele passa a ser, pela própria estrutura e o projeto educativo, um agente de relação e de comunicação entre as diferentes instâncias do sistema. Ele tem uma função mediadora com relação à pessoa alternante, com ela mesma, com o saber, com o outro, com o grupo, com os adultos de seu meio (2007, p.147).

Portanto, a EFAN mantida pela AEFAN utiliza a denominação de monitor que se identifica como um profissional da educação com habilitação específica na área de ensino à qual será designado, afinal “não há saber mais ou saber menos, há saberes diferentes”, como pontuado pelo educador popular Paulo Freire.

3.1 ORIGEM DA ESCOLA FAMÍLIA

As Escolas Família Agrícola não surgiram do acaso, nem tampouco dependeram de alguma decisão dos poderes públicos. Também não contaram com pedagogos e elaborações teóricas de gabinete. Como muitas organizações que marcaram época, as EFA tiveram seus iniciadores, seus promotores, seus artesãos. Uma equipe de pessoas bem diferentes por sua profissão e situação: lavradores, padres, profissionais liberais, rurais, tendo todas elas um objetivo comum: a preocupação com o futuro do meio rural. Após longas reflexões de múltiplos entendimentos, a abertura oficial da primeira EFA foi a 17 de novembro de 1937 em Lausun, interior da França, depois de dois anos de experiência num povoado próximo, denominado de Sérignac-Péboudou.

As circunstâncias que deram origem a este modelo educativo não diferem da situação atual do campo no Brasil: desânimo com o campo, processo de modernização, tecnificação, mecanização e consequente expulsão daqueles que não conseguiam entrar no jogo do mercado; êxodo rural, falta de crédito adequado à agricultura familiar, falta de organização e autodeterminação dos agricultores.

A organização baseada na participação dos agricultores, principais interessados, no projeto, foi preponderante para que o modelo viesse a se tornar reconhecido a nível de governo e financiado, em parte, pelo poder público. Não foram poucas as crises e lutas para a conquista do reconhecimento institucional, legal e de parte do financiamento. Hoje a França conta com 450 Centros Educativos em Alternância e o Ministério da Agricultura financia 70% dos custos como uma estratégia de desenvolvimento rural, respeitando todos os princípios da autonomia administrativa e pedagógica.

3.2 AS ESCOLAS FAMÍLIAS NO MUNDO

O modelo da alternância deu certo na França e se expandiu para os cinco continentes. A década de 50 foi o marco de expansão. Hoje são mais de mil unidades educativas espalhadas pelo planeta. Para dar uma certa unidade a nível global e garantir os princípios desta feliz iniciativa, criou-se a Associação Internacional dos Movimentos Familiares Rurais – AIMFR, com sede em Paris, na França. Ela realiza um grande congresso internacional a cada quatro anos onde aprofunda sobre um tema de interesse e realiza a Assembleia Estatutária. Cada país se torna membro através de suas organizações de nível nacional. A AIMFR tem o reconhecimento da UNESCO, FAO e ONU.

3.3 A ESCOLA FAMÍLIA NO BRASIL

No Brasil, duas redes são responsáveis pela implantação da Pedagogia da Alternância: UNEFAB (União Nacional das Escolas Família Agrícola do Brasil ) e ARCAFAR (Associação das Casas Familiares Rurais). A EFA de Olivânia, Anchieta – ES, foi a primeira experiência oficial do Brasil, com início de suas atividades em 1969, através de uma instituição criada para este fim, o MEPES– Movimento Educacional Promocional do Espírito Santo), liderado pelo Padre italiano, Umberto Pietrogrande, juntamente com um grupo de agricultores, entidades e pessoas interessadas no desenvolvimento rural Capixaba. Portanto, o nome EFA é de influência da experiência da Pedagogia da Alternância implantada na região do Vêneto, norte da Itália.

No início o processo de implantação no Brasil se deu através de uma parceria entre o Brasil e a Itália. Um grupo de técnicos Brasileiros passaram períodos de estágios nas EFA italianas, bem como um grupo de técnicos italianos vieram como cooperadores, sendo que alguns deles atuam até hoje no momento a nível do Espírito Santo.

A expansão inicial das EFAs no Brasil se deu pela ação do MEPES e posteriormente pela UNEFAB, criada para dar unidade ao movimento a nível nacional, buscar o fortalecimento institucional, o reconhecimento político- pedagógicos e o financiamento público.

1. **NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, INTELECTUAIS E MORAIS DO EDUCANDO:**
* Formar um Técnico em Agropecuária que mobiliza o saber teórico e prático do seu trabalho para a realização de ações e projetos que solucionem situações-problemas próprias da profissão;
* Disponibilizar ambiente propício através dos momentos alternados entre o meio sócio profissional e a unidade escolar, incluindo o internato monitorado para facilitar as relações humanas, interpessoais, comunicação e a expressão de forma que o aprofundamento científico e prático relacionado à profissão que o estudante pleiteia, sejam aplicados com sucesso em vários ambientes;
* Proporcionar a compreensão do significado da ciência, das linguagens contemporâneas e 0das transformações históricas, sociais e culturais pelas quais passaram a sociedade;
* Favorecer a percepção, distinção, identificação e análise do íntimo entrelaçamento da ciência e tecnologia no mundo contemporâneo contribuindo para as características do trabalho do técnico em Agropecuária e da sua cultura profissional;
* Proporcionar o conhecimento da história e evolução da área profissional de Agropecuária;
* Caracterizar a Profissão do Técnico em Agropecuária no mundo do trabalho reconhecendo este profissional como sujeito histórico capaz de contribuir positivamente com a realidade e com o desenvolvimento do meio;
* Desenvolver o espírito de curiosidade crítica acerca dos elementos em estudo, visando o conhecimento do todo e não apenas das partes;
* Apresentar as áreas de Agropecuária e de formação propedêutica (valorizar o conhecimento dos sujeitos por meio da ciência) inseridas e participantes das manifestações econômicas, sociais, políticas e culturais de diversas formas;
* Favorecer a utilização dos conhecimentos adquiridos em cada disciplina em curso no desempenho profissional, de forma que saiba dialogar, trabalhar em equipe, tenha rapidez e coerência de ideias e cálculos, seja dinâmico e criativo, com conhecimentos gerais sobre o que acontece em seu país e no mundo;
* Promover eventos como seminários, exposições, divulgações de trabalhos científicos da área propedêutica e da agropecuária, contribuindo para a participação crítica;
* Oportunizar o exercício e a ampliação da capacidade do estudante em utilizar linguagens e códigos próprios da sua área de atuação em situações sociais, de forma reflexiva e argumentativa;
* Viabilizar a realização de pesquisas, experiências no ambiente real de trabalho, inclusive nas comunidades rurais do entorno, em suas propriedades e nas dependências da escola;
* Fomentar, divulgar e disponibilizar o desenvolvimento da Agropecuária e a atuação de Técnicos na comunidade local e regional; ampliando sua visão empreendedora.
1. **ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE REPRESENTAÇÃO**

5.1 ASSOCIAÇÃO LOCAL

A associação é o órgão de natureza deliberativa responsável pelas ações de coordenação e avaliação das atividades administrativas e financeiras da Escola, sendo constituída por membros da comunidade escolar, agricultores e familiares interessados no desenvolvimento do meio rural através da Pedagogia da Alternância. A Associação possui estatuto e regimento próprios e constitui-se também como mantenedora da escola.

5.2 EQUIPE DIRETIVA

**5.2.1 Diretor**

O Diretor é escolhido por indicação da comunidade escolar representada pela Associação Local (AEFAN) e tem atribuições definidas no regimento interno, cumprindo e fazendo cumprir o disposto neste Regimento, em conjunto com o Conselho Escolar e demais componentes da equipe diretiva. Participa e coordena as discussões e a elaboração do Projeto Político-Administrativo e Pedagógico e do Plano da escola, bem como acompanha sua execução.

**5.2.2 Vice-Diretor**

O Vice-Diretor substituirá o Diretor em seus impedimentos legais e será indicado pela Associação Local (AEFAN), se houver interesse e disponibilidade orçamentária.

**5.2.3 Coordenação Pedagógica**

A coordenação pedagógica tem como função geral: a) Acompanhar os estudantes nas atividades na escola e fora dela, junto ao professor responsável; b) Organizar e acompanhar os trabalhos e projetos ao longo período letivo; c) Promover espaços e organizar materiais, para o bom desenvolvimento das atividades do Ensino Médio, fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

**5.2.4 Coordenação Administrativa**

A coordenação administrativa nos termos do art. 27 do Regimento Interno é a responsável pelo bom andamento da escola no seu conjunto, cabendo-lhe por esta razão: Participar das reuniões dos diretores das EFA’s e dos cursos de formação promovidos pela AMEFA e UNEFAB, mantendo informados a si, a equipe e o Conselho Administrativo sobre tudo que passar na organização em nível estadual, nacional e internacional; Coordenar as reuniões administrativas e pedagógicas que devem acontecer a cada sessão de aulas na escola para promover a interdisciplinaridade e acompanhar o desempenho dos educandos e o desenvolvimento dos conteúdos; Garantir a elaboração do planejamento anual e sua execução com eficiência coordenando os educadores, educandos, comissão de serviços e demais colaboradores na execução de suas atividades; Avaliar periodicamente o planejamento geral da escola, sobretudo o Plano de Formação, envolvendo toda equipe docente, educandos e famílias, através da “comissão de formação” e outras comissões de serviços criadas dentro da escola. Representar a EFAN, juntamente com o Presidente, perante órgãos e ou autoridades do poder público em atividades de caráter cívico, social e cultural, sempre em consonância com o Conselho Administrativo;

**5.2.5 Supervisor Escolar**

É constituída pelo Supervisor Escolar com Titulação Específica. A Supervisão Escolar deve acompanhar o trabalho pedagógico desenvolvido pelo educador, assessorando-o no processo de ensino- aprendizagem do educando, como também, acompanhar, orientar, coordenar e avaliar as atividades que envolvem o processo de ensinar e aprender na Escola, suas atribuições estão especificadas no Plano Integrado de Ensino. Cabe ao Supervisor Escolar as seguintes atribuições: Assessorar a Direção e coordenação pedagógica no que lhe for pertinente; participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Escola, Integrar a coordenação geral da reunião pedagógica; estudar o Histórico Escolar e demais documentos apresentados pelos alunos matriculados por transferência, para aproveitamento ou adaptação, Orientar e supervisionar as atividades de diagnóstico, controle e avaliação do rendimento do aluno; Organizar o horário escolar, anualmente, em conjunto com o vice-diretor; Orientar os diferentes estagiários vindos à Escola; Realizar e coordenar reuniões pedagógicas com os monitores.

5.3 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Anualmente os estudantes da EFAN, do ensino regular, organizados por sessão poderão disputar a representação discente na Escola, por meio de um Processo Eleitoral, que tem o objetivo de fazer a representação dos estudantes perante a Assembleia e a organização diretiva da Associação e perante a Direção, Coordenação e Supervisão escolar.

Os estudantes estarão organizados por município, em Partidos, sendo permitida a coligação nos moldes do Código Eleitoral Brasileiro. Em uma sessão, os alunos irão escolher o Prefeito, vice-prefeito e vereadores. O prefeito eleito, nomeará os secretários municipais que ajudarão a fazer a representação dos Estudantes. O mesmo processo, ocorre na outra sessão para a escolha do Governador, vice-governador e Deputados, permitindo que alunos matriculados, visitantes em até dez por cento do eleitorado, familiares e sócios da entidade mantenedora possam votar.

Não haverá hierarquia entre governador e prefeito e entre Deputados e Vereadores. Os representantes ao longo do mandato de um ano, poderão apresentar projetos de normas para vigência em grupo, administrar recursos oriundos de arrecadação em prol da instituição e deverão cumprir com a legislação própria regulamentar do processo de representação estudantil.

1. **REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO**

O Regimento interno da Escola Família Agrícola de Natalândia estabelece, a forma de acesso ao Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio com foco em Agroecologia por Alternância, assim como o acesso ao Ensino Fundamental e Educação de Jovens e adultos, conforme segue abaixo:

Para matricular no Curso de Educação Profissional de nível Técnico em agropecuária e ensino médio são exigidos os seguintes documentos:

1. Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente em até 30 (trinta) dias após iniciada as aulas;
2. Certidão de Nascimento ou documento original com foto;
3. Duas fotos 3 x 4;

Para atender ao disposto na Resolução 684/2010, a ficha de matrícula preenchida pelo aluno e o responsável se torna documento hábil ao fazer o registro do aluno para fins de informativo de matrícula, podendo o aluno providenciar os demais documentos até trinta dias após o início das aulas.

O ingresso nesta escola, tanto de 6º ao 9º ano, como no Curso Técnico Profissionalizante de Nível Médio e Educação de Jovens e adultos respeitará, o limite de vagas, conforme a estrutura física da escola e quando houver necessidade haverá **seleção** de candidatos, ficando a cargo de **comissão específica** composta de representantes do Conselho Administrativo, da Equipe pedagógica e de outras entidades associados pertencente aos municípios que compõem a AEFAN, seguindo o perfil e os critérios seguintes, de modo que a cada ano, a instituição poderá divulgar edital contendo os procedimentos para inscrição e seleção no Processo seletivo de estudantes ou coordená-los a partir dos princípios gerais deste Projeto Político Pedagógico e do próprio Regimento Interno.

1. Prioridade para educandos que demonstrem maior interesse pelo projeto EFA
2. Ter boa convivência em grupo e identidade com o meio rural;
3. Ter um projeto de vida associado à permanência e transformação da comunidade local;

De acordo com o número de vagas estabelecidas pela presidência do Conselho Executivo e/ou Assembléia Geral da AEFAN, a Comissão de Formação procederá a seleção da seguinte forma:

A Equipe de educadores fará a seleção tendo por base a entrevista, o texto escrito e o perfil descrito no Art. 71 do Regimento Interno e após a escolha dos candidatos deverão fazer a matrícula na EFAN observando a data estabelecida, podendo ocorrer no município de origem, durante a caravana Escolar.

1. O acompanhamento e avaliação dos educandos será por conta da equipe de educadores;
2. A decisão sobre quem deve ser aprovado é de responsabilidade da equipe de educadores juntamente com a Comissão de Formação da EFAN ou quando os estudantes tenham obtido acima de 50% na média geral do Processo Seletivo e dentro do limite de vagas ofertadas, conforme pontuação e divulgação da lista de classificação por ordem de maior nota para a menor nota entre os aprovados;
3. Os candidatos não aprovados no Processo de Seleção não terão divulgada a nota final, aparecendo apenas o status de não aprovado.
4. A vaga dos educandos que não adaptar ao Projeto será automaticamente de outro candidato da lista de espera.

Os alunos que ao final da primeira sessão escolar não apresentarem nota superior a 60% dos critérios postos no art. 96 §2º, “a, b e c” não poderão continuar na instituição, situação que será chamado os estudantes na lista de espera. Os estudantes na lista de espera poderão ser convocados, em razão de Processo Seletivo, até o fim da terceira semana do mês de maio, de modo que nesse caso, o registro de nota se dará pela média das notas obtidas na escola de origem e quando se tratar de disciplina técnica, a partir da média das notas obtidas na escola, nos períodos subsequentes.

# PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO;

O profissional concluinte do Curso de Formação Profissional Técnica de Nível Médio Articulada, Integrada e em Regime de Alternância, com Enfoque em Agroecologia da EFA de Natalândia deverá ser capaz de planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários, administrar proprie­dades rurais, elaborar, aplicar e monitorar programas preventivos de sanitização na produção animal, veg­etal e agroindustrial. Fiscalizar produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atuar em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa; atuar em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios agroecológicos e técnicas de sistemas orgânicos de produção.

Desenvolver ações integradas, unindo a preservação e conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos. Atuar na conservação do solo e da água. Auxiliar ações integradas de agricultura familiar, considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos. Participar de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos.

1. **ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

A Organização Curricular do Curso de Formação Profissional Técnica de Nível Médio, de Ensino Fundamental e EJA, implantado na EFA de Natalândia, a partir de 2016 observa as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presentes na Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012 – CNE; nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio; nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional, no Decreto nº 5.154/2004 e observa o Decreto 7.352/2010.

No que se refere à estrutura do currículo da educação básica, a LDB (Brasil, 1996) menciona que este nível de educação pode ser organizado em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

Analisando as características dos conhecimentos a serem desenvolvidos ao longo do curso proposto, considerou-se que a maneira mais produtiva de desenvolvê-los é por meio da Pedagogia da Alternância que proporciona uma estreita ligação entre família-escola-família, ou melhor, trabalho-estudo-trabalho, ação-reflexão-ação, fazendo com que o estudante contextualize sua realidade de vida através de instrumentos pedagógicos específicos. O conteúdo tratado no processo educacional flui através de “canais” que conjugam o saber do censo comum com o saber histórico social. O ensino é vivo, histórico e experimental.

O currículo do curso desenvolver-se-á na modalidade integrada e articulada ao ensino médio, com duração de três anos, em regime de alternância. Serão 09 alternâncias anuais. Cada alternância compreende um mês de estudos, sendo 11 dias letivos na escola, complementados por mais outros tantos no meio sócio profissional (parecer CNE/CEB 1/2006) com uma carga horária em observância a legislação e em conformidade a matriz curricular, respeitadas o mínimo de 1.200 horas para as disciplinas especificas do curso Técnico em Agropecuária.

O início da sessão escolar será na segunda-feira com aulas a partir de 07:00h. O Sábado será contado como dia letivo com até 12 aulas no sábado da 1ª semana, de acordo com horário escolar divulgado ao início da sessão tempo-escola. A sessão encerra-se na sexta-feira da segunda semana com retorno dos estudantes após o término e em conformidade ao calendário de transporte das Prefeituras Municipais parceiras da Escola Família Agrícola de Natalândia.

Os serões noturnos serão ocupados com teatro, palestras, filmes, conforme o planejamento com os próprios estudantes ou em reforço escolar e aprofundamento teórico em algum conteúdo.

As atividades do serão noturnos serão de lazer, integração grupal e complementares aos estudos. Na segunda feira à noite ou na terça feira da 1ª semana ocorre uma reunião pedagógica para tratar da interdisciplinaridade, anterior da motivação do tema do plano de estudo. Haverá reunião pedagógica e administrativa da equipe na tarde de segunda-feira da segunda semana, para avaliar a sessão e planejar administrativamente a seguinte.

A organização das turmas será gradativa, de 6º ao 9º ano e do 1º ao 3º ano, sendo cada turma com quantidade de alunos compatível com a realidade e buscando um número de alunos que não prejudique o aprendizado, sendo dependente, portanto, do grupo de estudantes– de ambos os sexos, perfazendo um total de até 380 alunos por sessão. A escola adotará o regime de alternância. Desta forma enquanto um grupo estiver em atividades no meio sócio profissional, outro estará na escola e vice-versa.

As aulas da EJA, serão distribuídas a partir de realidade específica dos sujeitos, buscando cumprir com as normas e com a carga horária mínima prevista.

A pedagogia da alternância consiste na Organização da formação em espaços e tempos diferenciados: um período letivo no centro educativo alternado por um período letivo no meio sócio profissional. Estes períodos alternados variam de escola para escola, devido às peculiaridades regionais, podendo ser de uma semana ou de quinze dias. No nosso caso, será de 15 dias ou serem adequado sessões com 3 semanas, perfazendo 21 dias, conforme necessidade de realização de algum projeto, sempre em conformidade ao calendário escolar divulgado no início de cada ano letivo, que poderá a qualquer tempo ser modificado com anuência das famílias em razão de especificidade da comunidade discente, buscando atender aos princípios da educação do campo e atender a lei de Diretrizes e base da educação.

O meio sócio profissional constitui-se no eixo central do projeto pedagógico. A experiência de vida é ponto de partida do processo de ensino e aprendizagem, mas é também ponto de chegada, pois os jovens retornam ao seu meio com propostas de atividades concretas para aplicação e experimentação. Possibilita ao jovem comprometer-se experimentar, avançar tecnicamente, responsabilizar-se, dialogar e inserir-se no meio rural com os adultos na busca de soluções de problemas e de melhorias da qualidade de vida.

O material didático adotado nas disciplinas da base nacional comum, tem o propósito de capacitar os estudantes para os diversos processos seletivos, inclusive para o ENEM, buscando nas aulas contextualizar com a realidade local e com os princípios da educação do campo e da pedagogia da alternância.

1. **CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS** **ANTERIORES.**

Sobre os critérios e procedimentos para aproveitamento e avaliação das competências profissionais anteriormente adquiridas a serem adotados no curso de Formação Profissional Técnica de Nível Médio, os mesmos se darão em conformidade com as Leis 9.394, de dezembro de 1996, e 11.741 de julho de 2008. Poderá haver aproveitamento de estudos de componentes curriculares ou módulos cursados e concluídos, mediante requerimento indicando módulo ou componente que se deseja aproveitar, acompanhado dos seguintes documentos:

I – histórico escolar com os componentes curriculares cursados;

II – matriz curricular cursada;

III – planos de ensino dos componentes curriculares cursados com especificação de carga horária comprovada, conteúdos e conteúdo programático, se for o caso, cuja soma da carga horária adquirida em aproveitamento de estudos, certificação de competência e certificação de conhecimento e experiências anteriores não pode ultrapassar 50% do total da carga horária do curso.

 A Escola realizará classificação de alunos com o objetivo de posicioná-los em turmas compatíveis com sua idade e desenvolvimento.

A classificação e entrosamento do aluno será feita em qualquer período, exceto no primeiro período do Ensino Fundamental:

1. Por promoção: para o aluno que cursou com aproveitamento o período na própria Escola;
2. Por transferência: para candidatos procedentes de outras escolas situadas no país ou no exterior, considerando os componentes curriculares da Base Nacional Comum;
3. Por avaliação: independente de escolarização anterior, mediante classificação feita pela Escola que defina seu grau de desenvolvimento e experiência do candidato que permita sua inscrição no ano de escolaridade ou período adequado:

A classificação do candidato ao nível correspondente a seu desempenho adquiridos através de estudos não formais, será feita por uma Comissão da Escola.

A Comissão para e realização da classificação será composta pelo Diretor, Especialistas e Monitores. Será dada ao aluno a possibilidade de reclassificação, ou seja, de se reposicionar em etapa seguinte. A reclassificação poderá ser requerida pelo próprio aluno, ou sugerida pelos monitores ao acompanharem o avanço de aprendizagem do aluno em relação a turma. Ao mesmo passo, a reclassificação será processada por uma Comissão presidida pela Direção, Especialistas de Educação e Monitores. Na reclassificação o aluno será avaliado em todas as disciplinas da série em que será reposicionado.

A reclassificação se fará no momento que o aluno apresentar nível de desenvolvimento acima de sua idade por avanço ou aceleração e os resultados da avaliação da aprendizagem do aluno e a decisão final de todos os participantes da Comissão deverão constar em Ata e os resultados da avaliação deverão ficar arquivados na pasta do aluno. O aluno que demonstrar conhecimento suficiente terá suas faltas abonadas e amparadas no Parecer 1132 de 21/11/97.

Dessa forma, a instituição por provocação do estudante ou de interesse pedagógico, poderá a qualquer tempo dar início ao Processo administrativo com a pretensão de avanço escolar, classificação ou reclassificação, observando as questões inerentes.

O Aluno que não for considerado apto a progredir deverá permanecer no período em que se encontra.

Ressalta-se que para o aproveitamento de estudos ou para a avaliação de competências profissionais deverão ser observadas todas as normas e procedimentos estabelecidos pelo regimento interno da EFA de Natalândia.

# CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO;

O regimento interno da EFA de Natalândia define a avaliação como: “A avaliação será ampla, contínua, compreendendo a verificação de aproveitamento, devendo expressar os resultados da aprendizagem quanto à assimilação de conhecimentos dos conteúdos disciplinares, habilidade/convivência, valorizando não somente as habilidades intelectuais dos educandos, mas também, os seus dons artísticos, as habilidades físicas e motoras incrementando os diferentes talentos, e as atividades dos Planos de Estudo, tendo em vista”:

1. Conduzir o desenvolvimento dos educandos no sentido dos objetivos determinados pelas atividades da EFAN;
2. Ajustar esses objetos e os métodos de ensino às suas condições e necessidades;
3. Avaliar os conteúdos, habilidades, convivência e conteúdos vivenciais, levantados pelos instrumentos metodológicos específicos da Pedagogia da Alternância, em vista da promoção integral dos educandos.

A avaliação nesta perspectiva deverá levar em consideração a preponderância da qualidade sobre a quantidade, da aprendizagem e dos resultados obtidos ao longo do ano letivo sobre os finais.

A avaliação será expressa em notas, atribuídas de 0 (zero) a 100 (cem), aplicados em números inteiros e frações equivalentes a meio, às atividades, matérias, áreas de estudo e disciplinas, às atividades do Plano de Estudo, Caderno da Realidade, Atividades Retorno, Experiências desenvolvidas no decorrer de cada sessão escolar, apurados no final de cada “Período Avaliativo” e no decorrer de cada ano letivo.

A consolidação das avaliações dar-se-á em três períodos avaliativos quando se tratar das disciplinas da base nacional comum, conforme disposição na matriz curricular e em um período quando se tratarem de formação complementar ou profissionalizante, respeitando a alternância de ao menos três sessões em tempos diversos (comunidade e escola). É de responsabilidade de cada monitor que fará a verificação do rendimento escolar de cada conteúdo curricular, que será expresso em notas e frequência por matérias, áreas de estudo ou disciplinas, será lançado nos documentos individuais de cada aluno.

A avaliação, sendo contínua, deve acontecer todos os dias a cada sessão escolar e familiar, sendo o Caderno de Acompanhamento o instrumento principal da avaliação global do aluno e do Projeto Político Pedagógico.

As mesmas notas serão dadas para os conteúdos disciplinares, atividades do Plano de Estudo, Projeto Profissional, e atitudes: convivência, entrosamento grupal, compromisso com o projeto educativo e com as tarefas práticas e envolvimento comunitário.

A avaliação será registrada em documentos próprios da EFA após o “Período Avaliativo” e avaliações coletivas.

Cada disciplina deverá obrigatoriamente observar a seguinte distribuição: 40% de avaliações escritas ou testes; 30% a partir dos instrumentos da Pedagogia da Alternância e 30% de trabalhos escolares, incluindo as atividades interdisciplinares, que deverão respeitar ao mínimo 20% nesta nota.

No caso das disciplinas modulares, na metade das aulas previstas deverá ser aplicado um teste com pontuação de 50% da nota reservada as avaliações escritas.

As disciplinas previstas na matriz curricular, são divididas em disciplinas da Base Nacional Comum, formação complementar e parte profissionalizante.

As disciplinas da base Nacional comum terão três períodos de registro da avaliação. O período de registro será organizado de acordo com o número de sessões escolares podendo seguir, segundo conveniência, o seguinte esquema: 3ª sessão escolar; 6ª sessão escolar; 9ª sessão escolar.

Por sua vez, as disciplinas da formação complementar e parte profissionalizante terão apenas um período avaliativo, composto de 3 sessões tempo escola e três sessões tempo-comunidade (meio sócio profissional), situação que se distribuirá cem pontos no período, mantido a mesma proporção e os critérios das disciplinas da base nacional comum.

A 10ª sessão escolar servirá para a consolidação final de rendimentos dos estudantes, incluindo as disciplinas da base nacional comum, da formação complementar e dá parte profissionalizante disponibilizadas no terceiro período avaliativo, respeitando a distribuição na seguinte proporção:

50% de avaliação escrita; 25% de trabalhos escolares da disciplina e 15% dos instrumentos, considerando ao menos 10% a partir das avaliações do caderno da realidade do estudante.

O mesmo critério de distribuição de notas deverá ser adotado para os estudantes que não alcançarem o mínimo nas disciplinas disponibilizadas em módulo de alternância, nos primeiro e segundo trimestres. Nestes casos a recuperação final da disciplina para os casos em que o estudante não alcançou 60% da nota deverá consistir na entrega de trabalhos na sessão seguinte ao de fechamento e a avaliação será na sessão seguinte a de entrega dos referidos trabalhos.

Na avaliação do aproveitamento escolar, observadas as normas e diretrizes da legislação em vigor, serão registrados os resultados de uma série de interpretações, podendo ser utilizados entre outros os seguintes instrumentos e informações de desempenho de cada aluno:

1. Caderno de Acompanhamento;
2. Entrevistas individuais;
3. Auto e hetero-avaliação de professor e aluno;
4. Provas subjetivas e objetivas;
5. Comunicação oral e escrita;
6. Visitas às famílias;
7. Observação dirigida e ou espontânea;
8. Amostra de trabalho;
9. Plano de estudo;
10. Folhas de observação;
11. Caderno de Realidade;
12. Fichas individuais;
13. Habilidade/convivência;
14. Pesquisa de campo;
15. Experiências;
16. Visitas e Viagens de estudos;

Toda avaliação através de prova escrita ou oral deverá ser um meio de diagnosticar a aprendizagem do aluno. A “Comissão de Formação” composta dos membros da monitoria interna e ao menos um monitor externo terá a missão de: Acompanhar a execução e avaliar o Plano de Formação; e, discutir e analisar os problemas específicos, dando encaminhamento e direcionamento para efetivação dos casos, bem como uma apreciação global do processo avaliativo na EFA, assim como, reunir, no mínimo três vezes ao ano, de preferência, às vésperas, dos chamados períodos de registro de avaliação e uma última reunião no final do ano letivo.

Além dos alunos avaliados por trimestre, serão avaliados a cada ano avaliativo:

1. Professores;
2. Funcionários em geral;
3. Diretores;
4. Atuação do Conselho Administrativo;
5. Desempenho das Comissões de serviço;
6. Envolvimento das famílias no processo educativo dos filhos e na EFA;
7. Entidades associadas responsáveis pela indicação dos alunos;
8. Plano de Formação da EFA”;
9. **BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.**

Conforme o que requer a Resolução CEE/MG 449/2002,( artigos 13 e 14), como condições para autorização do curso, a EFA afirma que dispõem de biblioteca, instalações e equipamentos, e laboratório de informática, permitindo pesquisas bibliográficas.

1. **PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO.**

Conforme exige a Resolução CEE/MG 449/2002, em seuArt. 13 – Item II, a EFA de Natalândia possui um quadro com o pessoal docente e técnico-administrativo devidamente qualificado, conforme pode-se verificar no processo.

É exigência do processo de formação dos professores que esses dialoguem com os princípios da educação do campo e com o conceito de monitor de EFA.

1. **CERTIFICADOS E DIPLOMAS A SEREM EMITIDOS.**

O diploma de Técnico em Agropecuária cujo histórico engloba, no currículo, as disciplinas da Formação básica, complementar e Formação Profissional será de direito, conforme modelo em anexo, somente após conclusão integrada e articulada das séries que compõem o curso.

1. **ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

É documentação necessária e acompanha esta proposta Pedagógica, por meio dos Planos de Curso.

* 1. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS E AÇÃO METODOLÓGICA;

A Pedagogia da Alternância baseia-se num método científico. Observar, ver, descrever, refletir, analisar, julgar e experimentar, agir ou questionar (através dos Planos de Estudos na família, comunidade ou na escola), procurar responder às questões (através das aulas, palestras, visitas, pesquisas) e experimentar (fazer experimentar em casa a partir do aprofundamento). Este método está implícito na proposta de Jean Piaget, “fazer pra compreender”, ou seja, primeiro praticar, para depois teorizar sobre a prática. O princípio é que a vida ensina mais que a escola, por isso, o centro do processo ensino-aprendizagem é o sujeito, o estudante e a sua realidade.

O projeto educativo da Escola Família Agrícola possui quatro pilares fundamentais: Associação, Pedagogia de Alternância, Formação Integral e Desenvolvimento do Meio.

**Associação** existeconteúdo como princípio da participação e do envolvimento das famílias com as questões da formação, do futuro dos jovens e do desenvolvimento local. A associação também funciona como meio concreto de responsabilizar-se pelo Plano de Formação da Escola e pela gestão como forma de garantir os princípios político-pedagógicos.

**O Plano de Formação** organiza os instrumentos metodológicos e as alternâncias. Ele possui duas lógicas: uma representada pela experiência de vida dos jovens, suas atividades e responsabilidades familiares, sociais dentro do ambiente local e regional (conteúdos vivenciais) e a outra constituída dos aspectos escolares formais, subordinados aos “controles” sociais externos a instituição escolar. a) **Finalidades:** O Plano de Formação é a expressão de uma política de formação, dentro de um ciclo, constituindo-se em um contrato entre: os jovens em formação, os parceiros de formação, pais, monitores e orientação de Estágios e Autoridades locais e regionais. O contrato é formado das finalidades da formação, do reconhecimento de uma situação pedagógica: ritmos apropriados, meios didáticos, reconhecimento de uma forma específica de formação e formas de valorização e certificação da aquisição dos estudantes. b) **Objetivos: Formativos:** adquirir conhecimentos gerais e específicos; **Pedagógicos:** favorecer o desenvolvimento e a promoção do estudante, levando em consideração as diferentes situações educativas; **Evolutivos:** Considerar todos os momentos como meios educativos (“Aprendizagem contínua na descontinuidade de atividade e situações”). O Plano de Formação constitui a expressão de um Projeto de Formação de um grupo de jovens situados num ambiente específico, portanto é singular de cada unidade educativa e de cada turma de estudantes; o que é comum no Plano de Formação são as orientações metodológicas e o princípio da participação dos estudantes e pais.

**A Alternância** existe como princípio metodológico, como estratégia da ação pedagógica mais eficaz, mais apropriada à realidade do campo e da profissionalização de jovens rurais. **A formação integral** consiste como uma das principais metas da ação educativa. E por fim, o **desenvolvimento do meio** também como finalidade da proposta educativa da Pedagogia da Alternância, pois educação sozinha não transforma o meio, porém sem ela se torna impossível qualquer transformação.

Baseada nesses princípios, a EFA tem sua linha pedagógica organizada e definida constituindo a Alternância sua estrutura fundamental.

Sendo o Plano de Estudo o principal dos instrumentos pedagógicos, o mesmo será o elemento que, através dos dados de pesquisa no meio desencadeará todo o processo. É o elemento responsável pela reflexão da ação. Tentaremos em poucas palavras descrever sua dinâmica, bem como acontece a interação entre os meia escola **– casa – escola** provocada pelo Plano de Estudo.

Cada série tem determinado os temas geradores, sendo que a seleção destes acontece numa assembleia de pais, onde se faz uma pré-seleção de temas considerados de importância para os agricultores familiares. O passo seguinte é a sistematização feita pelo grupo de professores.

A partir desse passo, chega-se a vez de determinar os subtemas – os Planos de Estudos – enfoques e abrangências dos mesmos respeitando uma progressão e aspectos determinantes que envolvem os mesmos.

Ao finalizar um período na escola, denominado de sessão (duas semanas), a equipe organiza junto ao grupo de estudantes a motivação para o Plano de Estudo. Em pequenos grupos os estudantes, com a orientação dos professores, preparam um guia de pesquisa para ser realizada junto à família, comunidade e outro empreendimento durante a permanência no meio sócio-profissional.

Enquanto que, durante o período na família, momento de ‘mergulhar” na realidade, na vivência, estimulado pela pesquisa o estudante busca o retrato de sua realidade, da forma como realiza o seu trabalho, questiona sua prática. Dessa forma constrói, pela observação de sua prática, o seu mundo profissional, abstrai, formando assim as bases teóricas de sua prática.

De volta ao período na escola, o primeiro passo é a apreciação da pesquisa pelos monitores, depois vem o momento da colocação em comum. Nesta colocação em comum, o estudante apresenta a atividade pesquisada interpretando e questionando os problemas. Reflete sobre os avanços e desafios de sua prática profissional. Este momento deve proporcionar ao jovem condições para que, individualmente e em grupos, encontre soluções para sua problemática. Momento que deve auxiliar para que a prática tecnológica possa ser aprofundada e sistematizada cientificamente.

A Pedagogia da Alternância acredita que na ação está o aprendizado, que através da reflexão proporcionada pelo ritmo da alternância requer do jovem um atuar reflexivo e crítico, implicando novas posturas comportamentais e atitudinais, tendo em vista que o modelo de educação proposto pela Pedagogia da Alternância implica ser o jovem o agente transformador de seu meio.

A colocação em comum é o momento em que o jovem expõe a sua realidade, momento que permite ao jovem relativizar, confrontar sua experiência com as dos demais. É a tomada de consciência.

Durante a colocação em comum, processa-se a problematização, que consiste em verificar concretamente os problemas vividos pelas famílias, problemas da vida e da prática social que realimentarão o trabalho conjunto da equipe em suas disciplinas. Neste sentido a didática torna-se um meio, uma prática ligada à vida e ao contexto histórico sócio-profissional dos estudantes.

Nesse sentido a escola não se torna o aparelho repassador do saber acumulado e da cultura, mas um agente que interage continuamente com a realidade do jovem, investigando, buscando compreender os fenômenos de sua realidade profissional. Para que de fato o estudante chegue à compreensão de sua realidade, a dinâmica da colocação em comum considera o estudante um sujeito informador, com análises claras e objetivas. Por fim, o momento do aprofundamento ocorre em espaços concretos na EFA, através das aulas, palestras e cursos e em outros locais através das visitas, viagens de estudos e estágios.

A cada tema, faz-se novo planejamento, onde se determinam os enfoques, a abrangência e a interação entre os conteúdos que são de exigência legal com os conteúdos ligados à vivência, explicitados pela pesquisa, obedecendo para isso a um esquema próprio da metodologia da Escola Família Agrícola.

Com o propósito de interagir com este contexto diversas oficinas serão ofertadas em cada sessão. Para que haja, de fato, continuidade de aprendizagem na descontinuidade de atividades e de espaços e tempos são utilizados instrumentos pedagógicos específicos tais como: Planos de Estudo, Colocação em Comum, Caderno da Realidade, Viagens e Visitas de Estudo, Intervenções Externas, Caderno de Acompanhamento, Atividades de Retorno e Experiências, Projeto Profissional, Visitas às Famílias, Estágios, avaliações e tutoria.

### 14.2.1 Plano de Estudo

Constitui o principal instrumento metodológico na articulação autêntica entre *família e escola*, *conhecimentos empíricos e teóricos*, *trabalho e estudo*. Através do Plano de Estudo, as potencialidades da Alternância se valorizam, tornando-se um ato concreto de fonte de reflexão, problematização e interferência sobre a realidade. Ele é um caminho de mão-dupla, uma que leva os conhecimentos da cultura popular para a EFA e a outra é responsável de levar para a vida cotidiana as reflexões aprofundadas na escola.

No final ou início de cada ano a EFA define os temas geradores para cada Alternância, ou seja, os Planos de Estudos a serem pesquisados em casa ou no meio. Estudantes e familiares participam da elaboração dos temas. No final de cada sessão escolar os monitores aplicam o Plano de Estudo, isto é, motivam o tema e implicam os jovens na elaboração do roteiro da pesquisa. Este roteiro previamente avaliado e levado para a estadia em casa é orientado para que a pesquisa retorne com sucesso à escola. Os temas possuem uma lógica com uma progressão que atende ao desenvolvimento físico e psíquico dos jovens, que aproxima da realidade do jovem, que motiva o interesse e contextualiza o aprendizado.

### 14.2.2 Colocação em Comum

Ao retornar da família o jovem traz a pesquisa do Plano de Estudo. A equipe aprecia o trabalho de cada um individualmente. Em seguida vem a Colocação em Comum, momento de socialização do Plano de Estudo. Neste processo busca-se construir um texto comum, uma espécie de síntese do conhecimento de cada um. Os monitores acompanham e facilitam o processo para que haja participação efetiva e ativa dos jovens. Além do mais, provocam o debate, problematiza o tema e levanta os pontos de aprofundamento nas aulas e disciplinas da escola. Após a colocação em comum, a equipe de monitores promove uma reunião pedagógica baseada no Plano de Formação, onde se busca os conteúdos das disciplinas que podem ajudar no aprofundamento das questões levantadas sobre o tema em estudo. É a busca de interdisciplinaridade.

### 14.2.3 Caderno da Realidade

Acumula o registro de conhecimentos sobre a realidade. Nasceu da necessidade de sistematizar a pesquisa. Nele o jovem registra todas as suas reflexões e estudos aprofundados. É o elemento que permite a sistematização da reflexão e ação provocadas pelo Plano de Estudo. “Lugar” onde ficam ordenadas as informações e experiências realizadas em casa e na escola.

A nível didático, o Caderno da Realidade representa:

**a)** Tomada de consciência e uma particular percepção da vida cotidiana do jovem alternante;

**b)** Desenvolvimento de formação geral, porque retrata a história da família, da propriedade onde vive, da comunidade, das organizações, profissionais e de outros aspectos que compõem a estrutura familiar e comunitária;

**c)** Representa um elemento de orientação profissional porque as reflexões que são registradas são frutos dos trabalhos do jovem, da vida profissional e social da família.

A nível pedagógico, o Caderno da Realidade representa um instrumento precioso no aprofundamento das aulas e na avaliação do desenvolvimento psiquico-afetivo, intelectual, organizacional e profissional do alternante.

Na EFA, ele é utilizado para se avaliar a cada trimestre a evolução do estudante, sendo apresentado para toda a turma e pontuado pela equipe de professores e tutores da turma.

### 14.2.4 Viagens e Visitas de Estudo

Tem por finalidade levar os estudantes a observarem a prática em ambientes diferentes àquele em que vivem, experiências existentes, seja no campo profissional, ou social. Visam o conhecimento de novas realidades e de novas técnicas, o confronto com realidades diferentes da sua e realizar intercâmbios de informações e experiências práticas no campo profissional e social.

As visitas são motivadas pelo Plano de Estudo. É uma forma de complementar o tema em estudo, valorizando o conhecimento prático de profissionais da região. É mais uma estratégia de aprendizagem a partir da experiência dos outros. Ao finalizar a visita ou viagem de Estudo todo o relato deverá ser registrado no Caderno da Realidade e aproveitado para avaliação nas disciplinas afins.

### 14.2.5 Intervenções Externas

A Intervenção Externa consiste em palestras, cursos, seminários, realizados a partir dos Planos de Estudo. Servem para complementar o tema. São convidados agricultores, pais, mães de estudantes, produtores, técnicos, profissionais que tenham afinidade e algo a contribuir a partir da experiência pessoal e profissional. Os estudantes são preparados e, geralmente, descrevem a atividade em relatórios e acrescentam ao Caderno de Realidade.

A formalização e conceitualização dos temas a partir dos conteúdos disciplinares são enriquecidos com as visitas e intervenções. O jovem é levado a confrontar o conhecimento pessoal e comunitário com os conhecimentos dos outros profissionais da região e os conhecimentos teóricos de livros e dos monitores. No final são convidados a tirarem conclusões a partir das comparações e análises proporcionadas pelo processo educativo alternante.

### 14.2.6 Atividades Retorno

A atividade Retorno e Experiências consistem na fase conclusiva de um tema de Plano de Estudo. A EFA planeja com os jovens a forma como evolver ou retornar a pesquisa para a família, Comunidade ou entidades sociais e produtivas onde a pesquisa foi realizada. Uma atividade retorno poderá ser, por exemplo: a realização de uma palestra na comunidade, o desenvolvimento de uma campanha, a demonstração de uma técnica, etc.

### 14.2.7 Experiências/Experimentos

A experiência consiste na realização de uma pesquisa, ou de uma demonstração mais complexa. Exige preparação e acompanhamento dentro de critérios técnicos para se obter os resultados esperados. Por exemplo: provar que o plantio de mandioca com um determinado espaçamento e preparo do solo poderá produzir mais diminuindo o custo de produção. As experiências são realizadas tanto na escola quanto em casa ou nas comunidades.

### 14.2.8 Visitas às Famílias

Atividade desenvolvida pelos monitores no meio familiar do estudante. Têm por objetivos: **a)** Aproximar a escola da família e comunidades; **b)** Facilitar o conhecimento da realidade do estudante; **c)** Criar condições para o estabelecimento do diálogo entre monitores e pais e entre pais e filhos, proporcionando discussões e entendimento sobre as responsabilidades de cada um no processo educativo dos jovens; sobre questões técnicas e pedagógicas da escola; **d)** Implicar mais os pais no acompanhamento do filho durante a estadia em casa, de forma que eles se tornem monitores durante este período de aprendizagem no meio; **e)** Envolver mais os pais na vida da escola e na participação efetiva da Associação; A EFA realiza indiretamente uma verdadeira extensão rural que consiste, sobretudo, num processo formativo dialogal sem imposição e transferências de “pacotes tecnológicos”.

### 14.2.9 Estágios

Constituem mais um dos recursos utilizados na estrutura pedagógica. O art. 115 do regimento interno prevê que Art. 115- O estágio será utilizado apenas no Ensino Médio e para certificação do aluno no curso técnico em agropecuária será necessário o aluno se submeter a banca de três professores examinadores que farão a avaliação dos relatórios de estágio metodológico com duração mínima de 120 horas, social com duração mínima de 80 horas e técnico com duração de 160 horas, respeitando a legislação em vigor e essencialmente ao disposto na lei do estagiário.

Contudo, anualmente a Coordenação do estágio poderá divulgar mudança em relação a carga horária do estágio metodológico e social, de modo que os dois ao serem somados sejam de no mínimo de 200 horas.

A não aprovação implicará que o aluno refaça os relatórios ou tenha que além de refazer as ressalvas apontadas na correção se submeter a nova apresentação a banca examinadora.

O edital para que o aluno seja submetido a apresentação as pastas de estágios serão públicos, podendo os interessados assistirem as apresentações e arguições feitas pelos professores e devem ser divulgadas na escola com no mínimo vinte quatro horas de duração.

Não se admitirá a entrega de estágio técnico sem fotografias e declaração da entidade ou pessoa concedente no dia da apresentação do estágio.

### 14.2.10 Projeto Profissional

Ao iniciar seus estudos na EFA, o jovem será orientado a construir o seu Projeto Profissional. Será um meio do jovem concretizar as pesquisas dos Planos de Estudo buscando conhecer melhor a realidade sócio-econômica, cultural, política e profissional regional. Começar a pensar no futuro como profissional. O Projeto será um meio de buscar inserção no mundo do trabalho, ou seja, de implementar um empreendimento que gere emprego e renda para o jovem. Com este instrumento a EFA pretende proporcionar aos jovens uma alternativa de futuro na região. Por isso, os Planos de Estudo deverão orientar- se nesta linha, de profissionalização de jovens empreendedores rurais.

### 14.2.11 Caderno de Acompanhamento

É um meio de comunicação entre a escola e a família. Com ele a família se implica no processo acompanhando e orientando seus filhos sobre o que fazer durante a estadia em casa ao realizar um Plano de Estudo, um estágio, uma experiência, uma atividade retorno, uma pesquisa para a matéria, etc. a família se informa sobre tudo o que ocorreu na EFA, inclusive avaliação de convivência, habilidades práticas e aprendizagem. Por outro lado, o caderno de acompanhamento traz informações sobre a vida em casa e implica mais os estudantes na realização de suas tarefas e atividades comunitárias.

### 14.2.12 Tutoria

Esta é uma ação desenvolvida pelos monitores. Estes assumem a função de tutores (orientadores) dos jovens, organizados em grupos ou individualmente, a fim de possibilitar-lhes maior envolvimento no processo de ensino-aprendizagem, orientar a busca de novas informações com o desenvolvimento dos planos de estudo e estimulá-los à vivência sócio comunitária e na execução das atividades propostas, sejam elas teóricas ou práticas na propriedade. Podemos dizer que os monitores realizam, com esta prática, um acompanhamento diferenciado para cada jovem, dependendo de suas necessidades e pretensões dentro da EFA.

# CONTEÚDOS VIVENCIAIS/TEMAS POR SÉRIE

|  |
| --- |
| **3º Ano** |
| 1. 1. Direitos Humanos
 |
| 1. 2. Políticas Afirmativas
 |
| 1. 3. Territorialidade e Questão Fundiária
 |

|  |
| --- |
| **2º Ano**  |
| 1. 2. Cidadania e Direitos: Desafios de Povos e Comunidades Tradicionais com enfoque no Cerradeiro
 |
| 1. **Reforma Agrária**
 |
| 1. Desenvolvimento Sustentável
 |

|  |
| --- |
| **1º Ano** |
| 1. História da Família, valores e gerações passadas
 |
| 1. Tecnologias sociais para fomento do campesinato
 |
| 1. Discussões e Preconceito de Gênero, Violência Contra Mulheres, questões religiosas e raciais
 |

|  |
| --- |
| **8º Ano** |
| 1. Educação do Campo, místicas e Pedagogia da Alternância: Um nova ideia de educação
 |
| 1. Povos e comunidades rurais: Conhecendo as comunidades indígenas e quilombolas da cultura à religião
 |
| 1. A educação ambiental e a agroecologia como alternativa para o meio ambiente
 |

|  |
| --- |
| **9º Ano**  |
| 1. O contexto de educação ideal para povos e comunidades tradicionais
 |
| 1. O cerrado e nossas origens: A Cultura, os laços associativos e nosso extrativismo
 |
| 1. A classe trabalhadora, seus Direitos e a Importância do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
 |

# EVENTOS INTERDISCIPLINARES

Ao longo do ano letivo, dois eventos, um em cada sessão, terá o condão de colocar em discussão todos os conteúdos vivenciais em debate, dialogando com a realidade local e regional de abrangência dos estudantes, pondo em avaliação e na prática o funcionamento dos instrumentos pedagógicos.

O Terreiro Cultural e a Semana do Técnico em Agropecuária estarão previstos no calendário escolar, de modo que cada um objetivará atender determinados preceitos e com metodologias próprias.

O terreiro cultural, buscará por meio da arte, da literatura, da poesia, da musicalidade, do resgate cultural das tradições incutir nas oficinas a relevância da mística para o processo de reflexão e aprendizado, fortalecendo os princípios esculpidos no Decreto 7.352/2010, sobre a Educação do Campo.

Por sua vez a Semana do Técnico terá a função de que através de minicursos, palestras, oficinas e atividades culturais interligar os conteúdos profissionalizantes com os aspectos sociais, culturais, econômicos, éticos e ambientais para apontar horizontes para o desenvolvimento do meio.

Ambas as atividades buscarão complementar o currículo dos estudantes frente aos objetivos do curso e da expectativa do perfil de conclusão dos estudantes.

Por fim, além dos eventos mencionados ao menos outros dois projetos buscarão compor o processo de formação, a saber: Feira de ciências- fortalecendo a criatividade dos estudantes frente aos princípios do desenvolvimento de tecnologias; Chá com poesia- buscando despertar o interesse dos estudantes pela arte e pela literatura; oficina de jornalismo e o Projeto Drogas Tô fora!.

1. **APOIO A CONTINUIDADE DOS ESTUDOS POR PARTE DA COMUNIDADE DISCENTE**

Nos últimos anos tem sido percebido um grande número de egressos que tem dado continuidade aos estudos, após a conclusão do Ensino Médio e tem sido expressivo o número de estudantes aprovados nas melhores Universidade Públicas do País.

Diante desse processo, o Projeto Político Pedagógico, inclusive para atender demanda das próprias famílias estabelece como metas:

* Oferecer oficinas de redação distribuídas em calendário próprio;
* Ofertar aulas de revisão frente a Processos Seletivos
* Ofertar junto a entidades parceiras e famílias a organização de transporte para levar os estudantes para realização de provas.

“Não se pode falar de educação sem amor.” Paulo Freire

Natalândia, 19 de dezembro de 2019.

Adriano Gonçalves Rocha

Diretor n°828722

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Alex Pires Andrade

Coordenador

Astofo Moreira da Silva Presidente da AEFAN

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cleison Batista Faria
Analista Educacional
SRE-Unaí/DIRE